CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 217/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, realize elaboração de lei para fomento ao esporte viabilizando acordos de cooperação com equipes, associações e entidades no teor da Lei Federal nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, há muitos atletas no município e que fazem parte de equipes, associações e entidades as quais não têm condições de custear as viagens e transportes nas competições representando o município em diversos lugares do Brasil. A elaboração da Lei permitirá que a Prefeitura possa ajudar com parcerias estas equipes, associações, entidades e demais esportistas, para garantir a esses atletas condições de melhor representarem o esporte Pilarense em outros municípios.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT